



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>		ÁREA TOTAL: 122,01m <sup>2</sup>
<b>LOCAL:</b> AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA		
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>  Mauricio Afonso Ruoso		ESCALA: INDICADA
<b>RESP. PROJETO:</b>  Marlusa de Souza - CREA/RS 240811		DATA: NOVEMBRO 2023
PLANTA DE SITUAÇÃO		PRANCHA 01



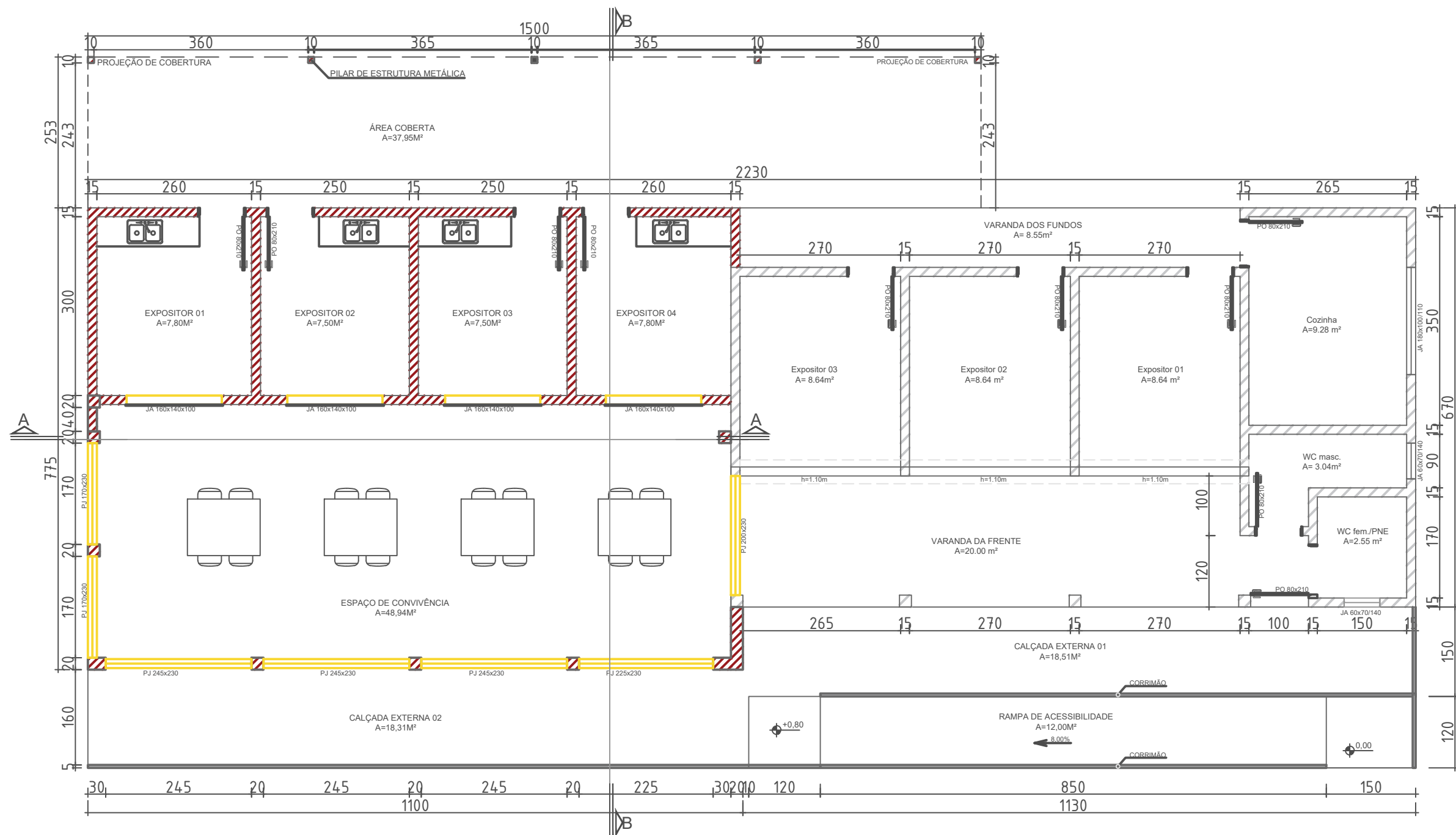
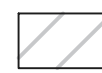
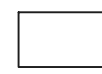



TABELA DE ÁREAS	
ÁREA COBERTA	37,95m <sup>2</sup>
EXPOSITOR 01	7,80m <sup>2</sup>
EXPOSITOR 02	7,50m <sup>2</sup>
EXPOSITOR 03	7,50m <sup>2</sup>
EXPOSITOR 04	7,80m <sup>2</sup>
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	48,94m <sup>2</sup>
À CONSTRUIR	122,01m <sup>2</sup>
EXISTENTE	77,05m <sup>2</sup>
AREA TOTAL FINAL	199,06m <sup>2</sup>

LEGENDA:

-  PARTES EXISTENTES A CONSERVAR
-  PARTES A SEREM DEMOLIDAS
-  PARTES NOVAS ACRESCIDAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

**AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**

**LOCAL:** AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA

ÁREA TOTAL:  
122,01m<sup>2</sup>

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Maurício Afonso Ruoso

ESCALA:  
INDICADA

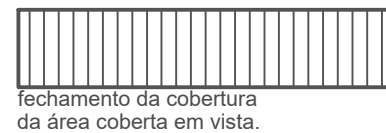
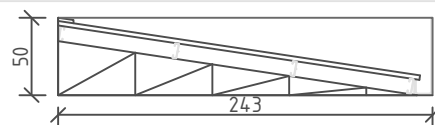
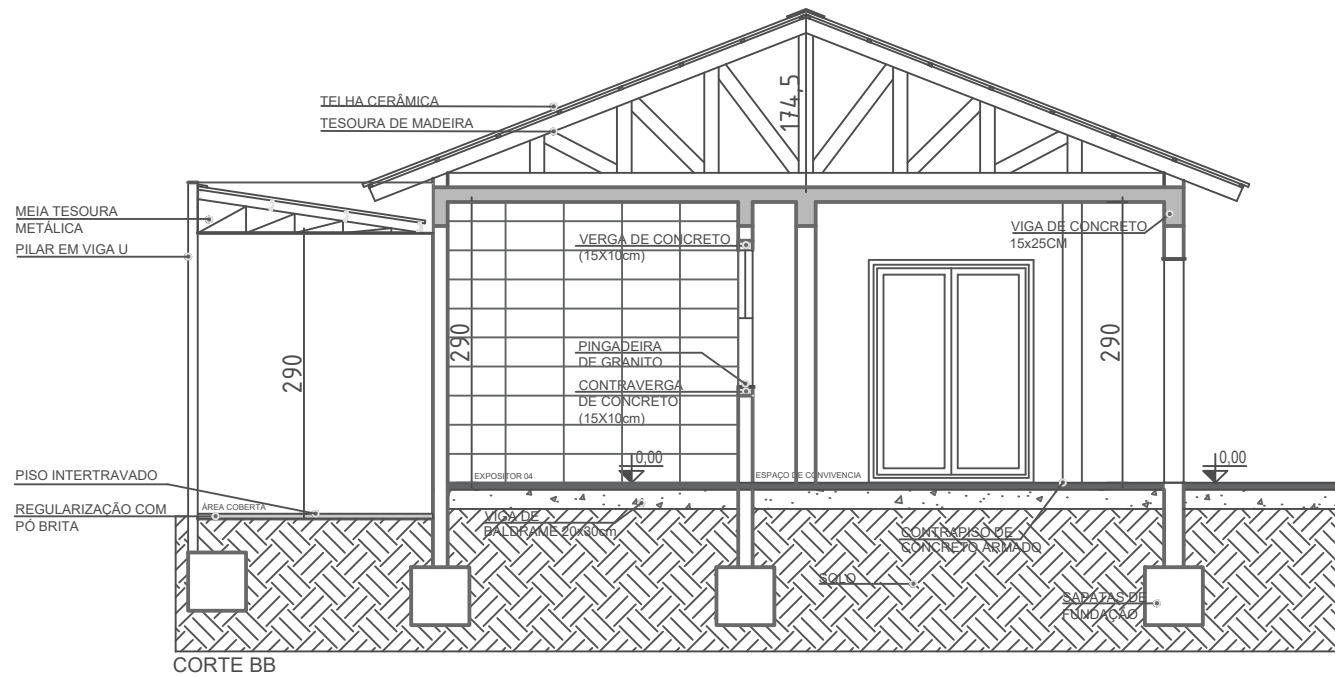
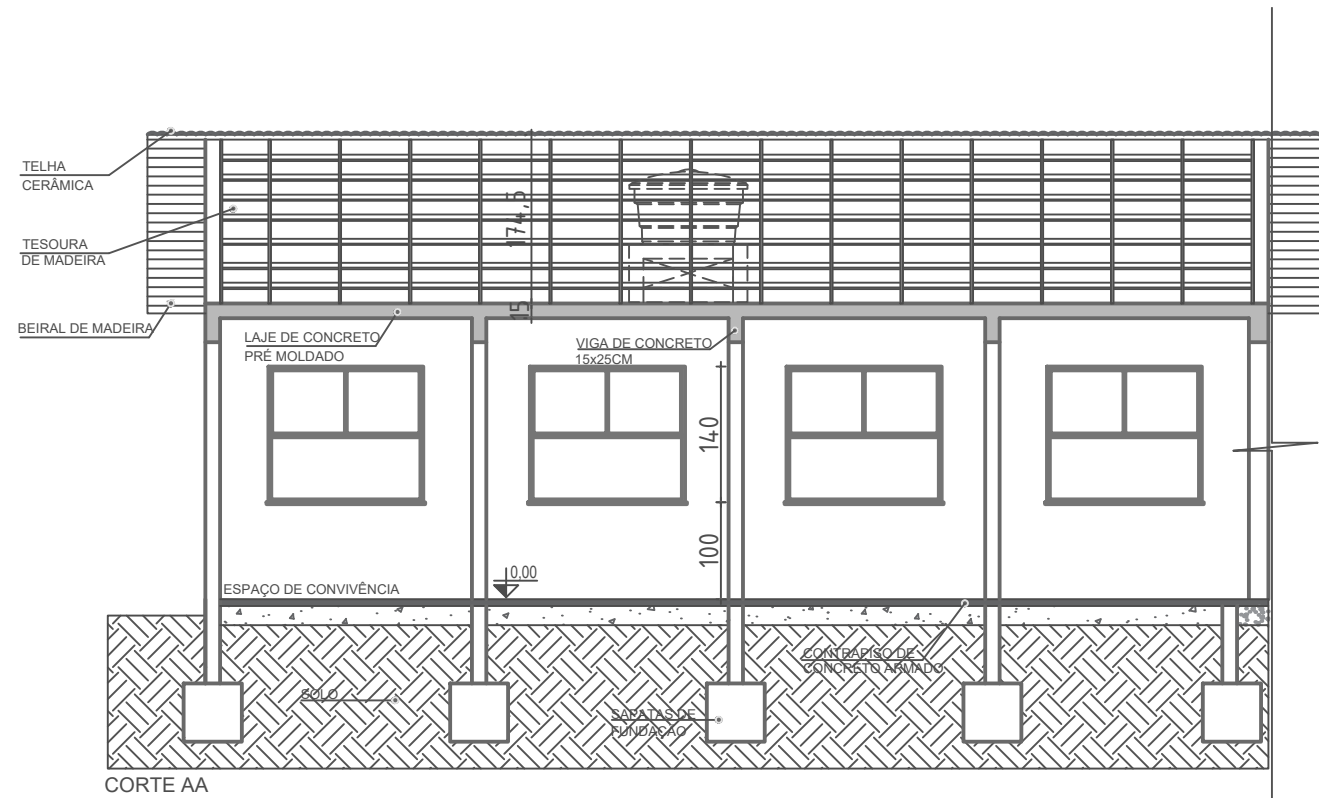
**RESP. PROJETO:**

Marlusa de Souza - CREA/RS 240811

DATA:  
NOVEMBRO 2023

PLANTA BAIXA TÉCNICA

PRANCHA 03



**PERFIL DE CHAPA DOBRADO - AÇO ASTM A36**  
 BANZOS: [100mmx50mmx2,65mm]  
 Trelaçado: [92mmx300mmx2,00mm]  
 Terçamento - 60m  
 Terça - Perfil de Chapa Dobrada  
 100mm x 50mm x 17mm x E=2,25mm  
 A fixação da cobertura acontece na estrutura dos pilares metálicos e na parede.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

**AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**

**LOCAL:** AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA

ÁREA TOTAL:  
122,01m<sup>2</sup>

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Maurício Afonso Ruoso

ESCALA:  
INDICADA

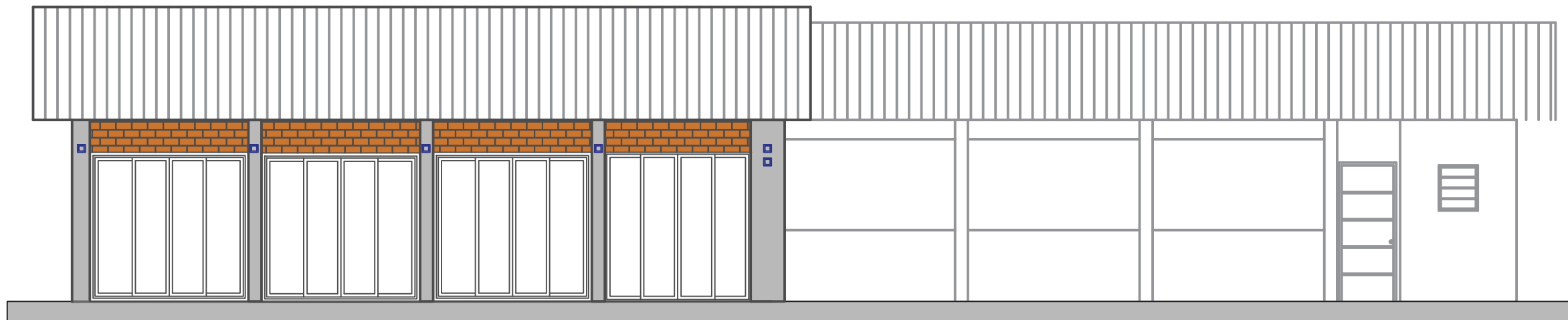
**RESP. PROJETO:**

Marlusa de Souza - CREA/RS 240811

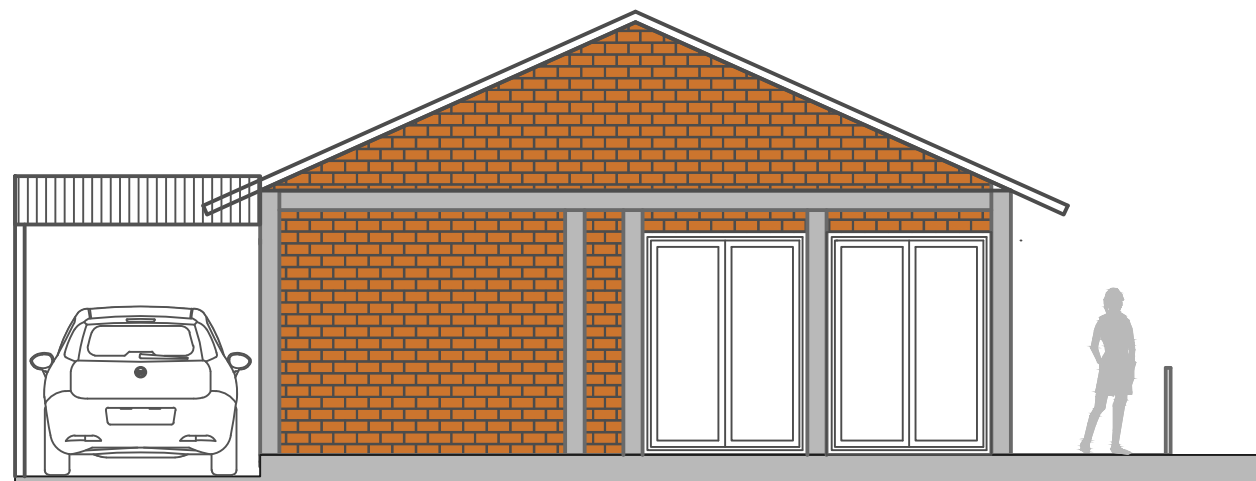
DATA:  
NOVEMBRO 2023

CORTE AA E CORTE BB

PRANCHA 04



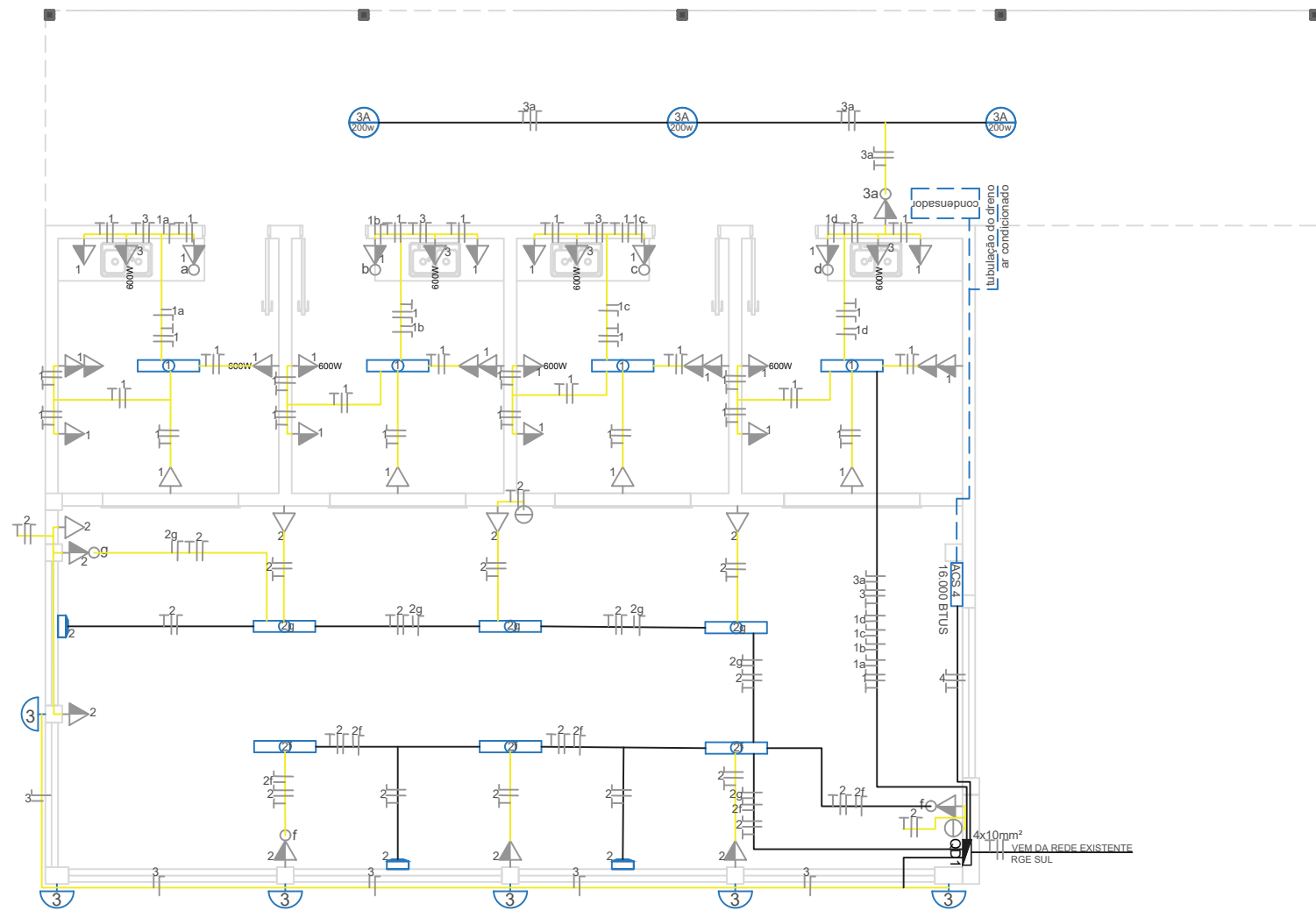
FACHADA FRONTAL



FACHADA LATERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>		ÁREA TOTAL: 122,01m <sup>2</sup>
<b>LOCAL:</b> AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA		ESCALA: INDICADA
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>  Mauricio Afonso Ruoso		DATA: NOVEMBRO 2023
<b>RESP. PROJETO:</b>  Marlusa de Souza - CREA/RS 240811		PRANCHA 05
FACHADA		

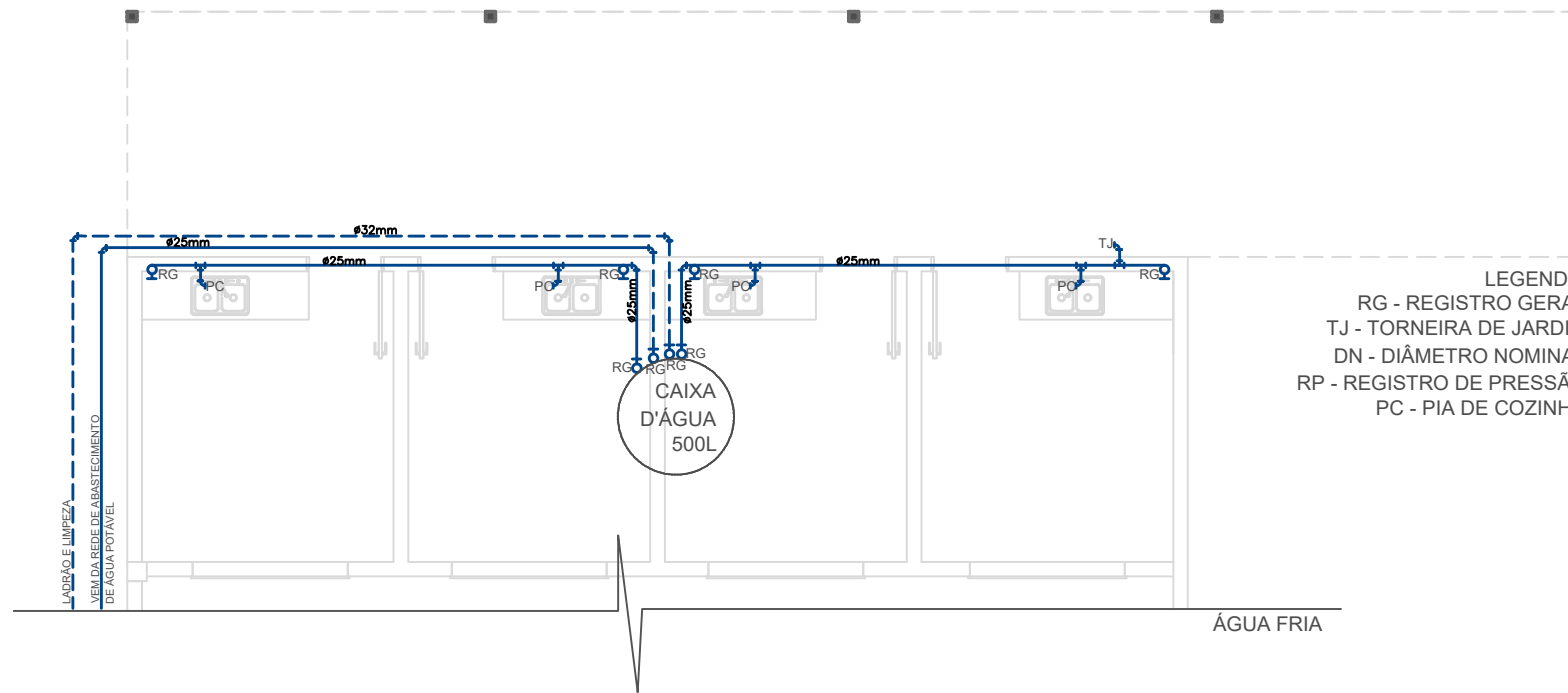


**QUADRO DE CARGAS**

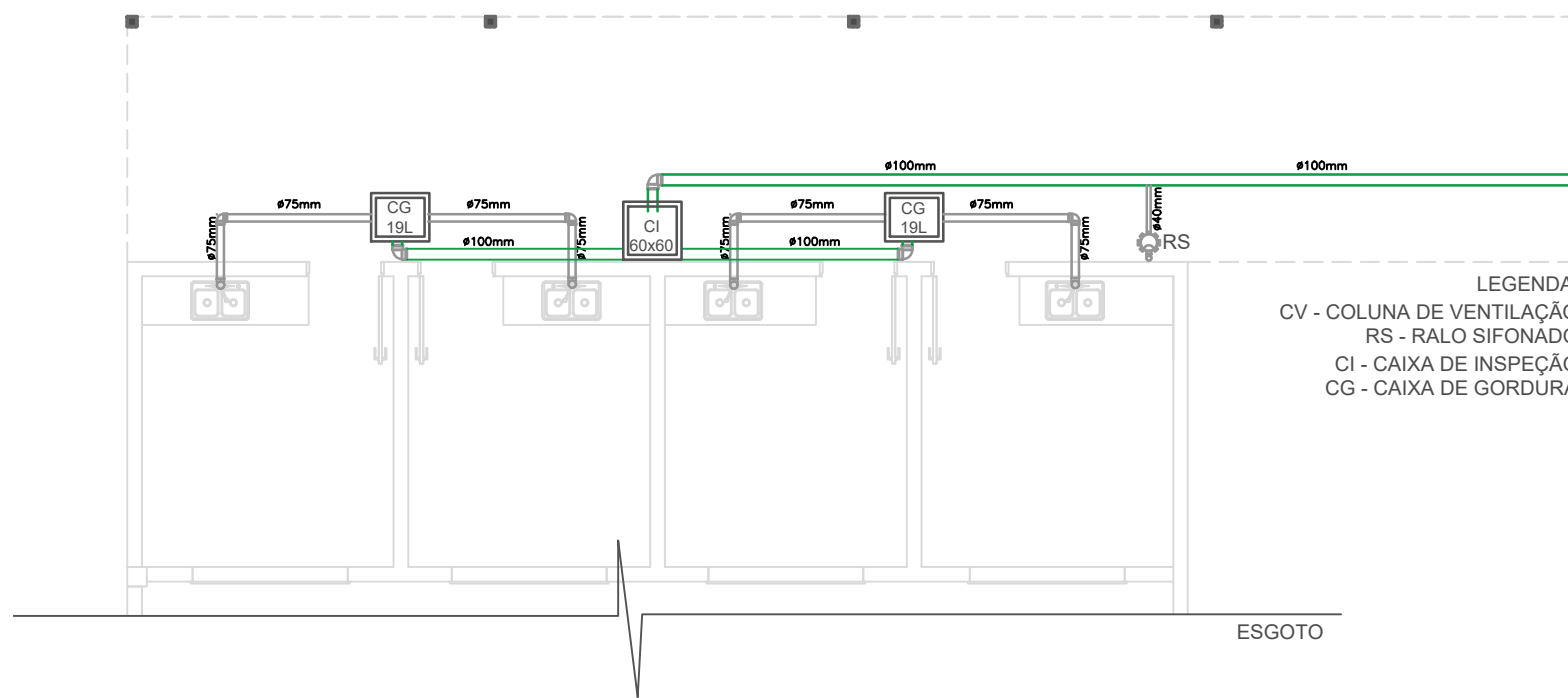
CIRCUITO	ILUMINAÇÃO				TOMADAS				POTÊNCIA (W)	DISJUNTOR (A)	CONDUTOR (mm²)	TENSÃO (v)	FINALIDADE
	2W	60W	2x40W	200W	100W	600W	5500W	1600W					
01		4			20	4			4640	20	2.5	220	ILUMINAÇÃO INTERNA/ TOMADAS
02	3		6		12				1686	20	2.5	220	ILUMINAÇÃO INTERNA/ TOMADAS
03		6		3	1	4			3460	20	2.5	220	ILUMINAÇÃO EXTERNA
04							1		1600	30	4.0	220	AR CONDICIONADO
<b>TOTAL</b>									<b>11386w</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS**

<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>		ÁREA TOTAL: 122,01m²
<b>LOCAL:</b> AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA		
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>		ESCALA: INDICADA
Mauricio Afonso Ruoso		
<b>RESP. PROJETO:</b>		DATA: NOVEMBRO 2023
Marlusa de Souza - CREA/RS 240811		
CORTE AA E CORTE BB		PRANCHA 06



LEGENDA:  
 RG - REGISTRO GERAL  
 TJ - TORNEIRA DE JARDIM  
 DN - DIÂMETRO NOMINAL  
 RP - REGISTRO DE PRESSÃO  
 PC - PIA DE COZINHA



LEGENDA:  
 CV - COLUNA DE VENTILAÇÃO  
 RS - RALO SIFONADO  
 CI - CAIXA DE INSPEÇÃO  
 CG - CAIXA DE GORDURA



Cálculo do filtro anaeróbico NBR 7229

$V = 1,60 \cdot N \cdot C \cdot T$

Onde:

V= volume útil em litros	
N= número de pessoas	28
C= contribuição despejos, em litros por pessoa/dia (tab. 01 NBR 7229)	50 (ed. públicos e comerciais)
T= período de detenção (tab. 04 NBR 13969)	0,92 (de 1501 a 3000)

$V = 1,60 \cdot 28 \cdot 50 \cdot 0,92 = 2060,8 \text{ m}^3$   
 VOLUME UTIL = 2,061 m<sup>3</sup>

Dimensionamento do filtro

Comprimento	1,6
Altura	1,2
Largura	1,1
V= C*H*L	2112,00 Litros = 2,112 m <sup>3</sup>

Cálculo do sumidouro NBR 7229

$A = V/Ci$

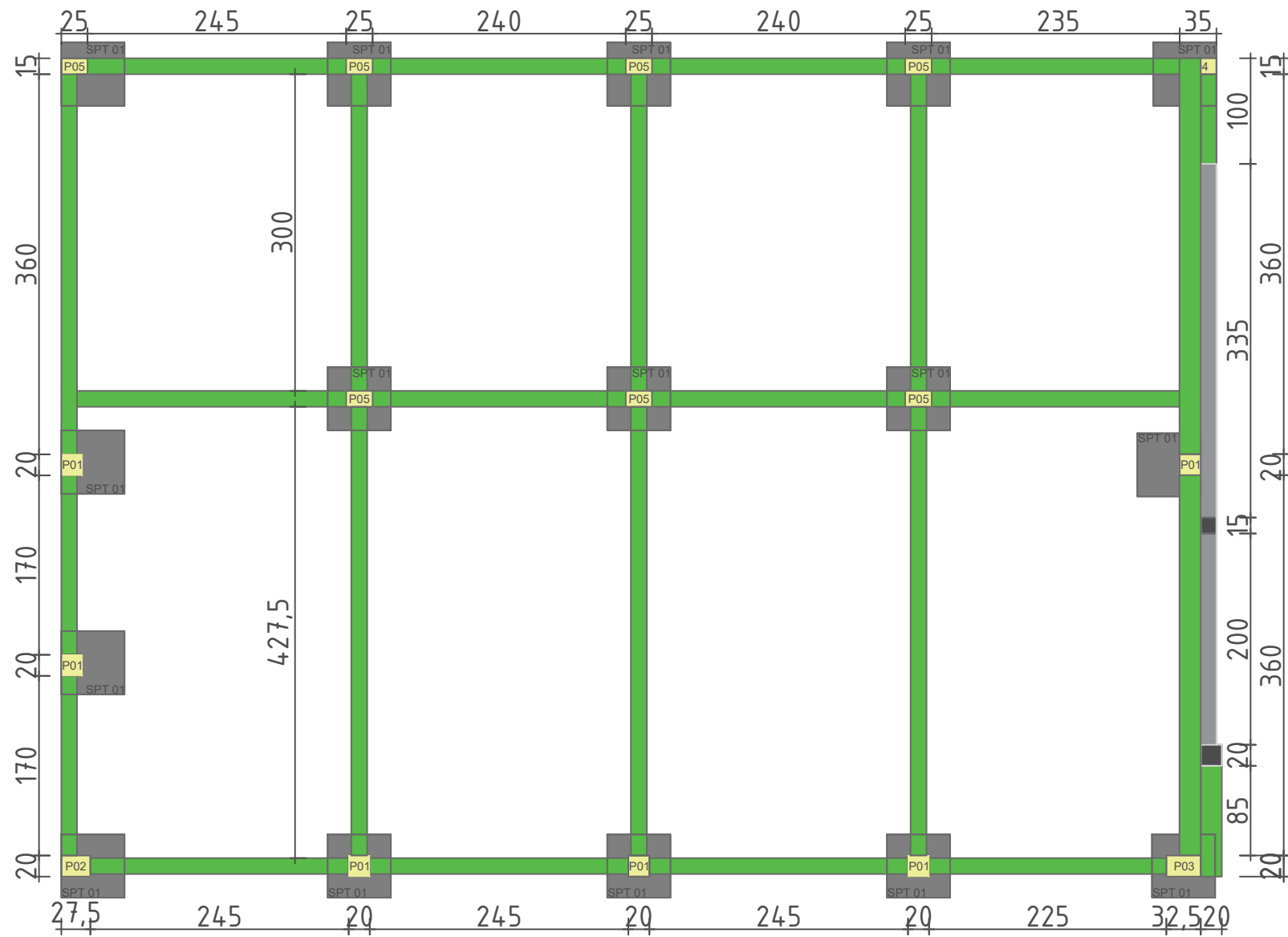
Onde:

A= Área de infiltração (N°C)	
Ci= coeficiente de infiltração	70
V= volume de infiltração	1400

$A = 1400/70 = 20$   
 ÁREA DE INFILTRAÇÃO = 20

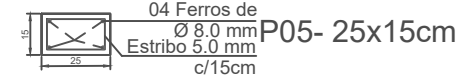
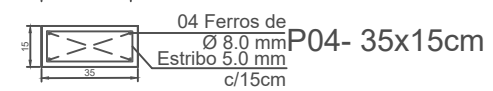
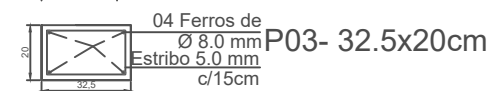
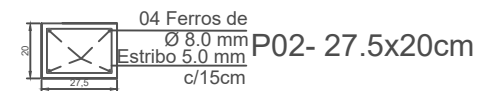
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>		ÁREA TOTAL: 122,01m <sup>2</sup>
<b>LOCAL:</b> AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA		
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b> Maurício Afonso Ruoso		ESCALA: INDICADA
<b>RESP. PROJETO:</b> Marlusa de Souza - CREA/RS 240811		DATA: NOVEMBRO 2023
PROJETO HIDROSSANITÁRIO		PRANCHA 07



**DETALHES ESTRUTURAIIS:**

**PILARES:**



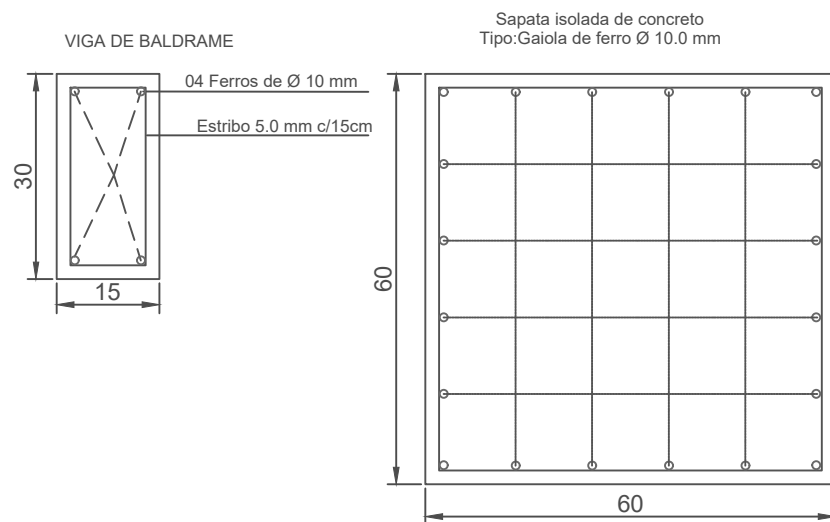
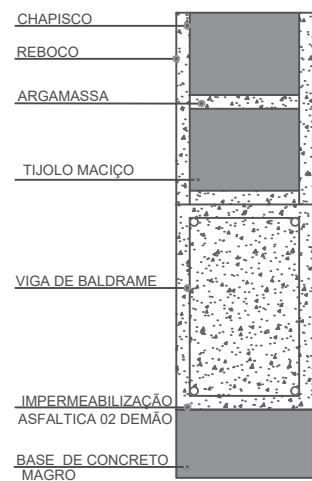
■ Parede de alvenaria existente

■ Pilar de madeira existente

**VIGAS:**

■ VIGA DE BALDRAME Á CONSTRUIR  
15x30cm

**DETALHAMENTO FUNDAÇÃO MOLDADA IN LOCO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS**

**AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**

**LOCAL:** AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA

ÁREA TOTAL:  
122,01m<sup>2</sup>

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Maurício Afonso Ruoso

ESCALA:  
INDICADA

**RESP. PROJETO:**

Marlusa de Souza - CREA/RS 240811

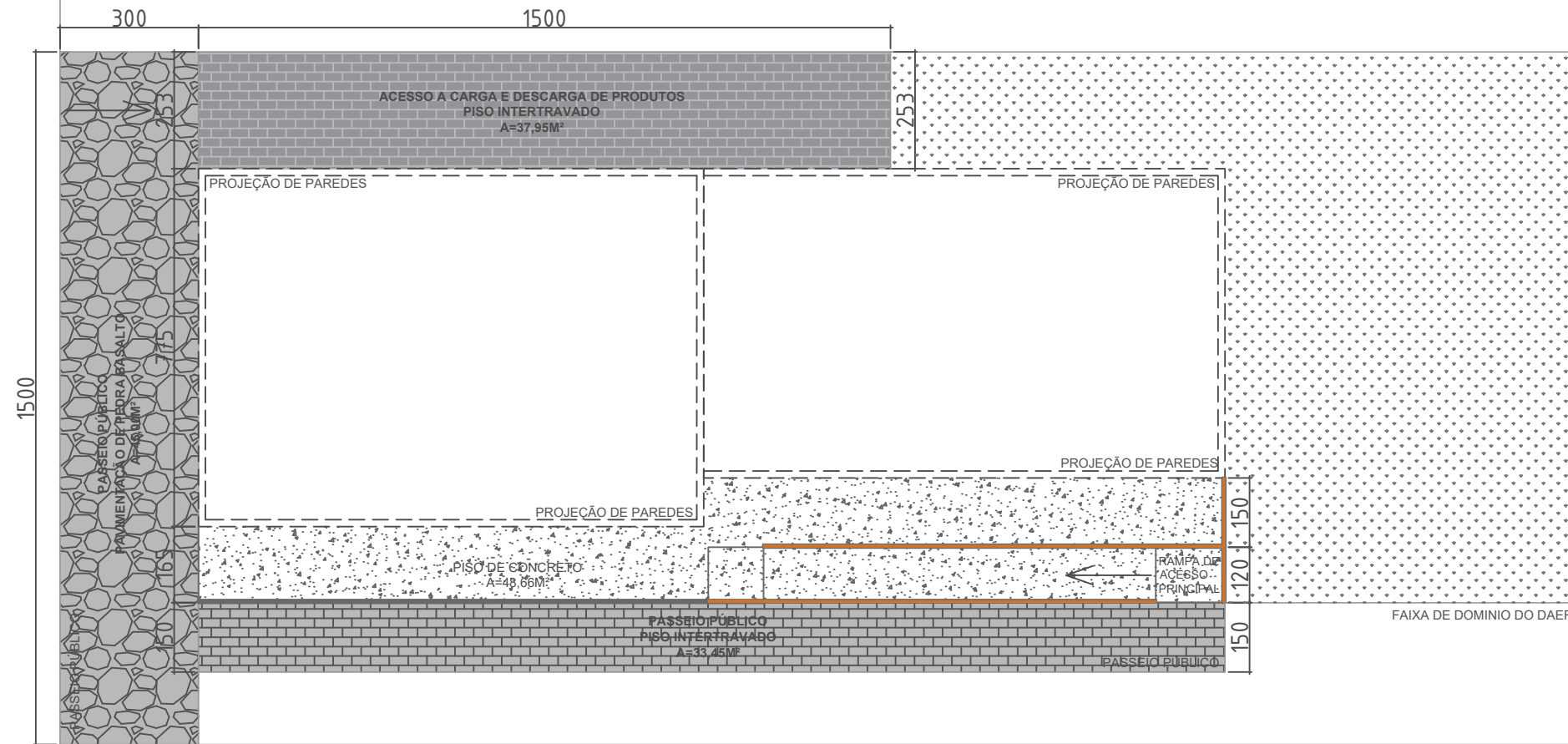
DATA:  
NOVEMBRO 2023

PROJETO FUNDAÇÕES

PRANCHA 08



RUA PITANGUEIRA



AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE - RS

**AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**

**LOCAL:** AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA

ÁREA TOTAL:  
122,01m<sup>2</sup>

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Maurício Afonso Ruoso

ESCALA:  
INDICADA

**RESP. PROJETO:**

Marlusa de Souza - CREA/RS 240811

DATA:  
NOVEMBRO 2023

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE CALÇADA PAVIMENTADA

PRANCHA 10



<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL	<b>ART Vínculo:</b> 11999532
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> SUBSTITUIÇÃO DE ART	

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS240811	<b>Profissional:</b> MARLUSA DE SOUZA	<b>E-mail:</b> maluengenharia.sho@gmail.com
<b>RNP:</b> 2218873982	<b>Título:</b> Engenheira Civil	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg.:</b>

**Contratante**

<b>Nome:</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA PINHEIRO 1500 CENTRO ADMINISTRATIVO	<b>Telefone:</b> 0
<b>Cidade:</b> PASSA SETE	<b>Bairro.:</b> CENTRO
	<b>CPF/CNPJ:</b> 01612364000195
	<b>CEP:</b> 96908000 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>CPF/CNPJ:</b> 01612364000195
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Avenida ADOLPHO EMILIO KARNOPP, ESQ. COM RUA PITANGUEIRA FEIRA DO PRODUTOR	<b>CEP:</b> 96908000 <b>UF:</b> RS
<b>Cidade:</b> PASSA SETE	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Finalidade:</b> PÚBLICO	<b>Valor Contrato(R\$):</b> 250.000,00 <b>Honorários(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 07/12/2023	<b>Prev.Fim:</b> 02/02/2024 <b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	122,01	M²
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	122,01	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	122,01	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	122,01	M²
Projeto	Fundações Superficiais	122,01	M²
Projeto	Acessibilidade	48,82	M²
Memorial	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		
Orçamento	AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/12/2023

<p><i>Passa Sete, 08/12/2023</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>MARLUSA DE SOUZA</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>MUNICÍPIO DE PASSA SETE</p> <p>Contratante</p>
--	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Nº OPERAÇÃO 1086609-13	Nº TRANSFEREGOV 941037	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE PASSA SETE
---------------------------	---------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR / AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,58%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>22,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PASSA SETE/RS  
**Local**

segunda-feira, 13 de maio de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** MARLUSA DE SOUZA  
**CREA/CAU:** RS240811  
**ART/RRT:** 11999532

Nº OPERAÇÃO 1086609-13	Nº TRANSFEREGOV 941037	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE PASSA SETE
---------------------------	---------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR / AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

### BDI 2

#### TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PASSA SETE/RS  
Local

segunda-feira, 13 de maio de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MARLUSA DE SOUZA  
CREA/CAU: RS240811

Nº OPERAÇÃO 1086609-13	Nº TRANSFEREGOV 941037	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE PASSA SETE
---------------------------	---------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR / AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

ART/RRT: 11999532

<b>BDI 3</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b> (SELECIONAR)
-------------------------------------

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PASSA SETE/RS  
Local

segunda-feira, 13 de maio de 2024  
Data

Responsável Técnico



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TRANSFEREGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PASSA SETE
----------------------------------	----------------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR / AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**Nome:** MARLUSA DE SOUZA  
**CREA/CAU:** RS240811  
**ART/RRT:** 11999532

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>009</b>	<b>PILAR DE ESTRUTURA METÁLICA PERFIL "U", COM ENCAIXE DE ESTRUTURA DA COBERTURA EM UM DOS LADOS NO PILAR PERFIL PERFIL "U" E SO OUTRO LADO NA PAREDE, TELHA EM ALUZINCO E FECHAMENTO DE ESTRUTURA NOS 3 LADOS DE ALUZINCO COM PINTURA EM PRETO.</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>8.428,50</b>
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	26,47
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	21,98
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	15	0,00	88,75
SINAPI-I	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	28,26	0,00	12,01
SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,45	0,00	61,90
SINAPI	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	0,00	195,79
SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	37,95	0,00	63,60
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	9,93	0,00	25,93
SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9,93	0,00	63,60
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>1</b>	<b>PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM DE ABRIR - COM PUXADOR E CHAVES - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,70X2,30M)</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>2.236,73</b>
sinapi-i	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	0,00	176,09
sinapi-i	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	M2	3,91	0,00	278,70
sinapi-i	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	0,00	948,97
sinapi-i	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	1	0,00	14,77
sinapi	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>2</b>	<b>PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM DE CORRER - 2 FOLHAS , COM PUXADOR E CHAVES - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,00X2,30M)</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>2.429,04</b>
sinapi-i	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	0,00	176,09
sinapi-i	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,6	0,00	278,70
sinapi-i	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	0,00	948,97
sinapi-i	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	1	0,00	14,77
sinapi	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>3</b>	<b>PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE CORRER, COM 1 PUXADOR E CHAVES- FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,45X2,30M)</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>2.862,49</b>
sinapi-i	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	0,00	176,09
sinapi-i	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5,63	0,00	278,70
sinapi-i	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	0,00	948,97
sinapi-i	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1	0,00	161,16
sinapi	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>4</b>	<b>PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE CORRER, COM 1 PUXADOR E CHAVES- FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,45X2,30M)</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>2.716,10</b>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
sinapi-i	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	0,00	176,09
sinapi-i	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5,63	0,00	278,70
sinapi-i	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	0,00	948,97
sinapi-i	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	1	0,00	14,77
sinapi	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	5	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE CORRER, COM 1 PUXADOR E CHAVES- FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,25X2,30M)	UN		0,00	2.587,89
sinapi-i	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	0,00	176,09
sinapi-i	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	5,17	0,00	278,70
sinapi-i	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	0,00	948,97
sinapi-i	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	1	0,00	14,77
sinapi	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	6	JANELA GUILHOTINA - 1 PARTE FIXA 1 MÓVEL (1,60X1,40M)	UN		0,00	836,73
SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	6	0,00	23,70
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,24	0,00	271,81
SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	1	0,00	78,49
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	23,97
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00







**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de  
#PUB

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
----------------------------------	--------------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
1.	<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>	<b>263.000,36</b>	% Período:	14,13%	15,14%	14,99%	13,04%	7,28%	17,50%	9,16%	8,77%			
1.1.	INFRAESTRUTURA	37.154,45	% Período:	100,00%										
1.2.	SUPRAESTRUTURAS	39.820,87	% Período:		100,00%									
1.3.	REVESTIMENTO E PISO	27.897,43	% Período:				87,67%		12,33%					
1.4.	ESQUADRIAS	33.273,68	% Período:						100,00%					
1.5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.981,25	% Período:				50,36%		49,64%					
1.6.	ESGOTO PREDIAL - INSPEÇÃO E TRATAME	10.706,01	% Período:					59,34%	40,66%					
1.7.	COBERTURA	57.025,28	% Período:			69,12%	8,45%	22,43%						
1.8.	PINTURA	3.159,71	% Período:							100,00%				
1.9.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	43.981,68	% Período:							47,58%	52,42%			
2.	-	-	% Período:											
3.	-	-	% Período:											
4.	-	-	% Período:											
5.	-	-	% Período:											
6.	-	-	% Período:											
7.	-	-	% Período:											
8.	-	-	% Período:											
9.	-	-	% Período:											
10.	-	-	% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau d  
#PUB

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
----------------------------------	--------------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
<b>Total: R\$ 263.000,36</b>				%:	14,13%	15,14%	14,99%	13,04%	7,28%	17,50%	9,16%	8,77%		
Período:	Repasso:	33.728,57	36.149,12	35.781,73	31.143,17	17.376,42	41.776,35	21.865,69	20.928,95					
	Contrapartida:	3.425,88	3.671,75	3.634,43	3.163,28	1.764,96	4.243,31	2.220,95	2.125,80					
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	<b>Investimento:</b>	<b>37.154,45</b>	<b>39.820,87</b>	<b>39.416,16</b>	<b>34.306,45</b>	<b>19.141,38</b>	<b>46.019,66</b>	<b>24.086,64</b>	<b>23.054,75</b>					
Acumulado:	%:	14,13%	29,27%	44,26%	57,30%	64,58%	82,08%	91,23%	100,00%					
	Repasso:	33.728,57	69.877,69	105.659,42	136.802,59	154.179,01	195.955,36	217.821,05	238.750,00					
	Contrapartida:	3.425,88	7.097,63	10.732,06	13.895,34	15.660,30	19.903,61	22.124,56	24.250,36					
	<b>Investimento:</b>	<b>37.154,45</b>	<b>76.975,32</b>	<b>116.391,48</b>	<b>150.697,93</b>	<b>169.839,31</b>	<b>215.858,97</b>	<b>239.945,61</b>	<b>263.000,36</b>					

PASSA SETE/RS

Local

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: **MARLUSA DE SOUZA**

CREA/CAU: **RS240811**

ART/RRT: **11999532**



**CRONOGRAMA FÍSICO** Sigilo  
OGU **LÍQUIDO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TGOV</b> 941037	<b>PROponente TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PASSA SETE	
----------------------------------	--------------------------	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 09/24
1.	AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	263.000,36	% Período:	
1.1.	INFRAESTRUTURA	37.154,45	% Período:	
1.2.	SUPRAESTRUTURAS	39.820,87	% Período:	
1.3.	REVESTIMENTO E PISO	27.897,43	% Período:	
1.4.	ESQUADRIAS	33.273,68	% Período:	
1.5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.981,25	% Período:	
1.6.	ESGOTO PREDIAL - INSPEÇÃO E TRATAME	10.706,01	% Período:	
1.7.	COBERTURA	57.025,28	% Período:	
1.8.	PINTURA	3.159,71	% Período:	
1.9.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	43.981,68	% Período:	
2.	-	-	% Período:	
3.	-	-	% Período:	
4.	-	-	% Período:	
5.	-	-	% Período:	
6.	-	-	% Período:	
7.	-	-	% Período:	
8.	-	-	% Período:	
9.	-	-	% Período:	
10.	-	-	% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	





**CRONOGRAMA FÍSICO** Sigilo  
OGU **LÍCITO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PASSA SETE	
----------------------------------	--------------------------	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 09/24
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
<b>Total: R\$ 263.000,36</b>				
Período:			%:	
			Repasse:	
			Contrapartida:	
			Outros:	
Acumulado:			<b>Investimento:</b>	
			%:	
			Repasse:	
			Contrapartida:	
			Outros:	
			<b>Investimento:</b>	

PASSA SETE/RS  
Local

segunda-feira, 13 de maio de 2024  
Data

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,38%</b>	<b>18,10%</b>	<b>7,09%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>46,08%</b>	<b>112,88%</b>	<b>69,79%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET





## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS

**LOCAL:** AVENIDA ADOLPHO EMILIO KARNOPP ESQUINA COM RUA PITANGUEIRA. BAIRRO CENTRO, PASSA SETE/RS.

### **OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, descrevendo e indicando normas técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para a construção de Ampliação da Feira do Produtor, a ampliação irá proporcionar que o agricultor faça a venda e exposição dos alimentos produzidos em suas propriedades, assim como um local destinado a eventos a serem realizados pela comunidade.

A edificação esta compartimentada em 4 expositores, espaço de convivência, rampa de acesso principal, calçadas e a área coberta, esta para uso exclusivo dos agricultores que irão trabalhar nos expositores, destinada a embarque e desembarque de seus produtos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, assim como obedecer às especificações dos Projetos e orçamento deste Memorial.
- b. Todos os serviços executados deverão ser aceitos pelos fiscais e equipe técnica da Prefeitura Municipal de Passa Sete, cabendo qualquer imperícia a plena responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas necessárias.
- c. Dúvidas, substituição de material ou alteração de projeto, deverá ser autorizado por escrito pela Fiscalização.
- d. Os projetos Preventivos Contra Incêndio deverão ser elaborados de acordo com as normas técnicas da ABNT, conforme as normas e regulamentos das concessionárias públicas, por profissional devidamente habilitado junto ao CREA/RS através de ART específica do projeto, o qual



deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para aprovação antes do início das obras, para então, o termo de início de obras.

- e. Ficará o Município responsável pelas ligações provisórias das redes elétrica e hidráulica relacionadas à obra;
- f. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local, por tratar-se de ampliação caso seja necessário ajustes de medidas a Fiscalização deverá ser comunicada por escrito;
- g. Em local conveniente, será colocada placa de obra conforme modelo padrão da Caixa, onde a empresa deverá manter atualizada;
- h. É de responsabilidade da Contratada seguir as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos, assim como manter o canteiro de obras organizado e limpo, assim como cronogramas, alvarás, certidões e licenças atualizados, evitando atraso ou interrupções aos serviços;
- i. Da mesma forma, caso surja neste memorial à expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação;
- j. Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Prefeitura através da área técnica.



## LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno está localizado na área urbana do Município de Passa Sete, e atualmente possui uma área total de 77,05m<sup>2</sup> de edificação construída, onde está compartimentada entre dois banheiros, 3 expositores e uma cozinha, visando a necessidade de proporcionar que outros agricultores façam uso da feira para expor seus produtos foi pensando na ampliação de 122,01m<sup>2</sup>; sendo assim o espaço irá acomodar mais pessoas e visar maior rendimento tanto para município quanto para trabalhadores.

O terreno possui condições de acessibilidade e disponibilidade de infraestrutura básica; é dimensionado em 30,00mx12,00m, possui afastamento frontal de 4,00m (faixa de domínio do DAER).

Coordenadas de localização do terreno 29°27'04"S / 52°57'50"W, a figura 01 abaixo representa a localização em vista a partir do google Earth Pro 2023.



Figura 01 – Planta de localização com imagem do google Earth Pro 2023



## **SERVIÇOS INICIAIS**

Antes do termo de início de obras a contratada deverá ter providenciado a apresentação da documentação para o órgão contratante: ART de execução, Cadastro Específico de obra (CEI), Alvará de construção, e dispor do diário de obras para vistoria da fiscalização.

Os serviços de limpeza do terreno ficarão a cargo da prefeitura Municipal de Passa Sete, como a capina, destocamento e remoção de raízes e tocos de árvores, detritos orgânicos, assim como a movimentação de terra necessária para o nivelamento do terreno, deverá apresentar plenas condições de locação da obra para o início de serviços da contratada.

As instalações provisórias do canteiro de obras, como ligação de água e luz deverão obedecer às prescrições e exigências do município, das concessionárias e demais órgãos fornecedores.

A contratada deverá dimensionar o galpão de alojamento dos equipamentos e materiais, assim como responsabilizar-se pela segurança dos mesmos, o galpão será construído com painéis de madeira compensada (ou similar) e a cobertura com telhas onduladas de fibrocimento.

A locação da obra será realizada pela contratada acompanhado pela fiscalização da Prefeitura Municipal e secretário da pasta, onde deverá ser feita com o auxílio de equipamento topográfico adequado e profissional devidamente habilitado, afim de garantir o alinhamento exato ao projeto. A marcação da obra será através do sistema cartesiano, guias de pinho pregadas em caibros cravados no solo, instalados a distância de 1,50m do eixo das paredes ou estrutura, uso de pregos e linhas de nylon, devendo seguir rigorosamente as indicações e medidas dos projetos.

## **INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**

Os serviços de escavação da obra serão executados de forma manual ou mecânica com uso de mini retroescavadeira pela contratada, na profundidade mínima de 1,25m ou até encontrar solo de resistência adequada. Os serviços de re-aterro serão executados com o solo resultante das escavações, desde que isento de material orgânico ou demais impurezas, o qual deverá ainda ser molhado e posteriormente compactado com sapo mecânico ou rolo vibratório, garantindo a homogeneidade e integridade do conjunto (material este fornecido pela prefeitura Municipal de Passa Sete). Durante as escavações, conforme as condições do local, deverão ser tomadas todas as providências necessárias para garantir a estabilidade da edificação existente, bem como a segurança dos operários. Além disso, deve-se observar no que se refere aos itens da NB-51.

Sob o fundo das valas, (devidamente compactado), será executada fundação do tipo sapata isolada. Primeiramente será executado um lastro de concreto magro de aproximadamente 5,0cm de espessura. Sobre este serão executadas sapatas em concreto armado nas dimensões descritas no projeto,



com profundidade média de 1,25m ou até que seja encontrado solo firme, nunca inferior a 1,00m. Todas as sapatas deverão seguir o projeto estrutural das mesmas, prevalecendo este sobre o memorial. O recobrimento das armaduras das estruturas da fundação será igual a 4cm. Serão executadas vigas baldrames de 15x30cm, locadas conforme projeto. As faces superiores das vigas baldrames ficarão niveladas com o piso da edificação, conforme projeto estrutural.

Sobre toda a face superior e nas faces laterais, (externa e interna), das vigas baldrames, a uma altura mínima de 15cm, deverão ser passadas no mínimo duas demãos de tinta asfáltica, (hidroasfalto), ou semelhante, respeitando os intervalos de aplicação de no mínimo 2 a 6 horas, no final da aplicação aguardar a penetração do produto, para garantir a impermeabilização do alicerce e promover a proteção destas estruturas, não deverá ser aceito que o assentamento das alvenarias sejam iniciados sem que este procedimento da impermeabilização aconteça, garantindo que a edificação esteja livre de umidade evitando assim corrosão de armaduras ou deterioração do concreto.

#### **Observações:**

- Todo o material proveniente das escavações e da limpeza do terreno que não puder ser aproveitado, deverá ser transportado e depositado em local indicado pela Prefeitura Municipal.
- O recobrimento mínimo das armaduras deverá obedecer ao disposto na NBR-6118/82, da ABNT.
- As madeiras utilizadas na confecção das formas convencionais (tabuas, guias, sarrafos, caibros e pontalotes), deverão ser oriundas de local adequado, maciças e de preferência pinho, com dimensões modulares, niveladas e estanques afim de evitar recortes excessivos que resultam em perdas e imperfeições na execução.
- O travamento das formas deverá ser executado com gravatas espaçadas em no máximo 80cm, afim de garantir a rigidez e integridade do conjunto. Estas deverão ser devidamente pregadas com pregos de aço galvanizado de bitola 18x27mm, e amarradas com arame queimado.
- Os materiais e procedimentos a serem empregados nas vigas baldrame, incluindo-se o concreto, as formas e as armaduras, deverão enquadrar-se rigorosamente as disposições preconizadas pelas normas brasileiras pertinentes ao assunto, que são: NBR-6118, NBR-7212 e NBR-7480.
- Após a concretagem, as estruturas deverão ser constantemente molhadas afim de proporcionar a cura correta do concreto, sendo o tempo mínimo para o tanto equivalente a 05 (cinco) dias consecutivos. A desforma deverá ser feita somente 07 (sete) dias após a concretagem, garantindo que o concreto adquira a melhor resistência possível. Para demais dúvidas quanto à cura e desforma, deverá ser observado o disposto na NBR-6118/82, da ABNT.



## **SUPRA-ESTRUTURA**

### **PILARES:**

A estrutura de sustentação será executada em pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetros dimensionados em projeto, até a altura final de sustentação das estruturas de cobertura. As armaduras serão montadas com barras de ferro de bitolas variáveis conforme o Projeto Estrutural. O recobrimento das armaduras será igual a 2,5cm. As formas serão mantidas úmidas desde início do lançamento até o endurecimento do concreto.

A compactação será obtida por vibração, sendo que o concreto deverá ter resistência igual ou superior a  $f_{ck} = 250\text{kgf/cm}^2$  (25Mpa)

### **PAREDES:**

Deverão ser construídas paredes de tijolos maciço aparente, portanto deverão ser limpos afim de ter uma boa aparência, será com alvenaria de tijolo deitado, a resultar na espessura de 15cm. O assentamento se dá com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8; deverão ser tijolos limpos.

Os blocos devem ser assentados em perfeito alinhamento horizontal e desencontro no sentido vertical para permitir uma perfeita amarração, com perfeito prumo nas diferentes fiadas. As juntas devem ser de no máximo 1,5cm de espessura. Nas amarrações e nos cantos os furos dos tijolos deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia.

### **VERGAS E CONTRA-VERGAS**

Em todos os vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 20cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura do tijolo e altura de mínima de 12cm e a armadura deverá ser uma treliça de 8cm de altura, obrigatoriamente. O concreto terá o traço 1:2,5:3 (cimento, areia grossa e brita 1) e deverá ser perfeitamente vibrado.

### **VIGAS – CINTAS DE AMARRAÇÃO**

As cintas de amarração, (respaldo), em concreto armado de  $F_{ck} = 25\text{Mpa}$ , dispostas acima das alvenarias e de acordo com projeto arquitetônico, deverão ser executadas nas dimensões do projeto estrutural, com armadura longitudinal composta por ferragem dimensionada em projeto. As formas deverão ser no mesmo padrão e especificações das utilizadas nos baldrames, com distância máxima de travamento de 80cm. Da mesma forma, deverão ser seguidas as orientações da NBR-9050, da ABNT, bem como os prazos de cura e desforma.



## **COBERTURA**

Sobre as vigas de respaldo, deverá ser instalada a laje pré-moldada preferencialmente protendida, vigotas de concreto armado e tabelas cerâmicas; sobre está deverão ser dispostas as armaduras negativas dimensionadas em projeto e os eletrodutos corrugados para posterior instalações elétricas. Após a montagem das malhas dimensionadas em projeto, tomando cuidado para manter transpasses mínimos de 15cm, deverá ser lançada e cuidadosamente espalhada a argamassa de regularização e proteção (capeamento) da laje, sendo o concreto usinado de 25Mpa de 7cm de espessura.

As escoras das lajes deverão ser em madeira roliça, com distância máxima de travamento de 80cm. Da mesma forma, deverão ser seguidas as orientações da NBR-9050, da ABNT, bem como os prazos de cura e desforma, em local previsto em projeto, deverá estar adequado para receber instalação de caixa d'água 500L; toda a totalidade do teto da edificação deverá receber chapisco e reboco (conforme descrito no item revestimentos), para posterior pintura.

Sobre a laje de cobertura deverá ser executado o madeiramento da estrutura de cobertura com paus de 5x15cm aplainado, e então será ripado para posterior cobertura com telhas cerâmicas portuguesa (igual a existente). A estrutura de guias será de primeira qualidade, tratado com duas demãos de Jimo Cupim (marrom) ou equivalente. A cobertura será com telhas de argila natural (portuguesa). Cor vermelha, nas dimensões 43x23cm, com 12,8 peças/m<sup>2</sup> e peso de 2,80kg/peça. As das bordas deverão ser fixadas com parafusos próprios ou de madeira similar, segundo a orientação técnica recomendada. O trespasse das telhas será o adequado para a inclinação prevista, os beirais deverão ser em madeira aparente, devidamente tratado e pintado.

A cobertura da **área coberta** deverá ser com telha aluzinco trapezoidal TP 28 natural, fixada em tesouras metálicas em vigas U40x75x40 de 2mm de espessura e terças metálicas em vigas U 15x75x15 de 2,0mm, fixadas com parafusos autobrocantes adequados. A estrutura dos pilares deverá ser em viga U 40x75x40 com 3m de altura. No encontro da parede com a cobertura deverá ser instalado o sistema de calhas e algerozes em chapa de aço galvanizado n°24, desenvolvimento de 33cm utilizando parafusos e buchas plásticas para sua fixação cada 40cm e selante para vedação junto a parede. Na saída da calha deverá ser instalado tubo de PVC, DN 100mm, para o sistema de águas pluviais.



## REVESTIMENTOS

Apenas as paredes internas dos expositores receberão revestimento cerâmico até o forro da laje que, por sua vez, será revestido com argamassa mista de 02 camadas, (chapisco e massa única) de modo a resultar em um recobrimento com espessura final de 25 a 30mm.

O preparo da massa deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo manual.

A mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-las.

Antes da execução dos serviços, a superfície do forro deverá estar isenta de gorduras, materiais orgânicos e impurezas, sendo lavadas e permanecendo úmidas para aplicação do chapisco, evitando assim que a laje absorva a água da massa. Os revestimentos prontos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os agregados a serem utilizados na composição da mistura serão:

- Areia Média/Fina: serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas;
- Cal Virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação; -

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” CP-IV, comum, dentro da validade.

**Chapisco:** Todas as superfícies internas dos expositores e laje de cobertura, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (sem cal), resultando em até 5mm de espessura, devendo ser seguida as orientações da NBR-7200, da ABNT.

**Massa Única:** Decorrido o período de secagem, deverá ser aplicado o reboco do tipo massa única (somente no forro e nas alvenarias que não receberem revestimento cerâmico), com uso de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, de modo a resultar em uma espessura de 20mm a 25mm. O acabamento final deverá ser liso, admitindo desempenho com uso de espátulas e régua de alumínio.

Observações: - O material a ser usado na mistura da massa de revestimento, em especial a areia, deverá ser de boa procedência e isento de misturas ou sujeiras que possam comprometer o resultado do serviço.

Os **azulejos** deverão ser brancos com dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm de 1ª qualidade, arestas bem definidas, não será aceito nenhum tipo de deformação (bolhas, trincas, escamas...). Índice de absorção de água inferior a 4%. Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser pre-





viamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças. O rejunte deve ter índice de absorção de água inferior a 4%. Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimoho na cor branca (espessura do rejunte 3 mm). O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não será aceito espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Observações: O material a ser usado na mistura da massa de revestimento, em especial a areia, deverá ser de boa procedência e isento de misturas ou sujeiras que possam comprometer o resultado do serviço.

## **PAVIMENTAÇÃO**

Toda a **pavimentação interna** deverá receber o contra piso, onde primeiramente deverão ser executados os nivelamentos e compactação de aterro, procedido pela instalação das tubulações hidráulicas previstas em projeto, com as devidas precauções no recobrimento das tubulações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, em seguida deverá ser executado sobre 3cm de lastro de brita Nº:02, piso de concreto simples com  $F_{ck} = 20\text{Mpa}$  e espessura de 6cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% (cura de sete dias), sobre este um contrapiso de regularização de 2,00cm traço 1:4 (argamassa de cimento e areia média) com o mesmo caimento

O acabamento será em revestimento porcelanato PEI-4 de dimensões 60x60cm ou maiores, cor clara, borda reta, extra, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar, as juntas entre porcelanatos terão gabarito de 01 mm com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso.

O rodapé deverá ter altura de 8cm em piso porcelanato igualmente ao piso assentado, embutido no reboco para evitar acúmulo de sujeira nas bordas. O caimento do piso deverá ser para as portas de acesso as salas com inclinação de no máximo 2%. Deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

**Observação:** a fiscalização fará a verificação, antes da execução do piso, para ver se não existem problemas de umidade.

A **pavimentação externa** (área coberta) deverá ser em piso intertravado (pavs), com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura de 10cm. O assentamento dos bloquetes se dá da mestra para o meio fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio fio para fazer após a conclusão da pavimentação, as inclinações deverão ser de no mínimo 2% para facilitar o escoamento das águas.



É importante o uso da linha para assentamento dos bloquetes para garantir esquadros e desenhos da obra; os recortes nos blocos para emendas e arremates deverão ser feitos com serra mármore ou polí-corte, para finalizar o assentamento deverá ser utilizado equipamento vibratório sobre o piso para nivelá-lo. Por fim espalha-se areia fina sobre o piso com uma vassoura e utiliza-se novamente o equipamento vibratório para que a areia penetre nas juntas.

Os meios-fios utilizados serão de concreto pré-fabricado de boa qualidade e com as seguintes dimensões por unidade 100x15x13x30cm, os meios fios deverão ser assentados devidamente alinhados, nivelados e compactados de forma que fiquem com nivelamento conforme o projeto; os meios-fios deverão atender as normas técnicas da ABNT, a argamassa a ser usada no rejunte deve ser no traço 1:3 (cimento e areia). Após o assentamento dos meios-fios a contratada deverá regularizar e compactar o solo existente, o mesmo se dará de modo mecânico utilizando maquinário e equipamento adequado, deixando o solo sem imperfeições e nivelado, para atingir os níveis necessários aterrar com areia. A base será composta por um colchão de pó de pedra de 8cm, o mesmo deverá ser compactado com placa vibratória, após a não mais penetração de material seco, deve-se proceder a irrigação para melhor compactação.

### **Rampa de Acessibilidade e Calçadas externas 01 e 02**

O sistema construtivo das calçadas e rampas de acesso principal será composto por um alicerce de embasamento do piso em tijolo maciço ou pedra grés (pedra de areia) em todo o seu entorno. A cada 3 fiadas de bloco deverá ser passado um ferro de 5 mm de diâmetro em todo o perímetro. O assentamento dos blocos deverá chegar até a altura de 80 centímetros, os 10 centímetros restantes serão completados pelo concreto do piso armado. Dentro do perímetro assentado, haverá aterro compactado a cada 30 centímetros no máximo. O aterro deverá chegar até a altura de 75 centímetros. Acima do aterro compactado, deverá ser adicionado um lastro de brita número 2, com espessura de 3,0cm. Sobre o lastro, com um cobrimento de 2,0cm deverá ser adicionada uma malha pop de 10x10 de aço 5,0mm no mínimo, posteriormente o concreto com fck de 25 MPa e o mesmo deverá ser desempenado para seu acabamento, seguido de polimento. A rampa seguirá a mesma linha de piso armado, sendo seu perímetro assentado com pedra gres ou bloco maciço. O aterro compactado na mesma maneira das calçadas, termina 15 cm abaixo do nível da rampa. Há um lastro de brita número 1 de 3 cm, e malha pop de 15x15 de aço 4.2 mm e concreto de fck 25 MPa e posteriormente deverá ser desempenado, seguido de polimento.



## **ESQUADRIAS**

As portas externas, deverão ser do tipo alumínio branco, venezianada com guarnição, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.

As portas janelas externas de correr, deverão ser de vidro temperado 6mm, com marcos de alumínio branco (conforme projeto) e fechadura de puxador.

As janelas dos expositores deverão ser em alumínio branco, com parte fixa e outro móvel (conforme projeto), com vidros e contramarco de alumínio para fixação.

Nos peitoris de todas as janelas deverão ser executadas **soleiras em granito** cinza escuro com 2% de inclinação para o exterior e **pingadeira** na extremidade, na largura de 10 cm e comprimento excedendo a 6 cm (3 cm cada lado) do vão em questão. Serão colocadas soleiras também nos vãos para portas que dão acesso para as áreas externas, com as mesmas características das que serão colocadas nas janelas, com a largura da parede acabada. Todas as medidas deverão ser tiradas “in loco”.

## **PINTURA**

Após a secagem completa do reboco dos pilares e vigas, deverá ser lixado afim de remover qualquer tipo de imperfeição, resíduo ou impureza que possa comprometer a execução do serviço.

A pintura do teto, deverá ser executada através da aplicação de 01 (uma) demão de selador acrílico e, após a secagem completa do selador, no mínimo mais 02 (duas) demãos de tinta acrílica semibrilho na cor branco.

Toda a estrutura da edificação de tijolo maciço aparente deverá receber pintura de tinta com acabamento em resina que forma uma película impermeabilizante e brilhante que tem duas funções principais: Proteger os locais de ações externas que sujam o local; realçar a cor natural dos tijolos da parede.

### **Observações:**

- As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável.
- Não serão aceitas manchas ou tons de coloração distintos na superfície pintada.



## INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

**Água fria:** as tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, obedecendo as bitolas e informações contidas no Projeto hidráulico e recomendações dos fabricantes; deverão ser embutidas nas paredes e sobre a laje de cobertura. As ligações dos aparelhos serão executadas com engates plásticos. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

As canalizações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática antes do revestimento das alvenarias. Esta pressão deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento. Em todas as dependências que houver qualquer tipo de instalação hidráulica, deverá conter registro de gaveta cromado com canopla para efetuar manutenções, a uma altura de 2,10m.

O abastecimento de água será indireto, por gravidade, sem bombeamento, com um reservatório de 500 litros, preferencialmente da marca BAKOF (apoiado acima da laje, devidamente regularizada com argamassa de proteção, evitando saliências que possam danificar a base do produto); abastecidos diretamente pela rede existente.

O ramal de abastecimento será de 25 mm, porém a torneira bóia deverá ser de 1". Saídas para consumo, com bitola de no mínimo 50mm, contendo um registro geral para cada ramal, extravasor de proteção com bitola superior ao de entrada. Deverá ter uma tubulação destinada à limpeza, provida também de registro. As tubulações de limpeza e extravasor derivarão para o emissário pluvial.

**Esgoto Sanitário:** A rede de esgoto sanitário deverá escoar as águas servidas de modo rápido e desobstruído, impedindo o retorno ou o vazamento de gases, bem como a entrada de insetos para o interior da edificação. A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido, salvo condições especiais que serão indicadas em projeto ou pela fiscalização e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente ao projeto.

As colunas, derivações (ramais de descarga ou de esgoto), correrão embutidas na alvenaria ou debaixo do piso. Todos os ramais da rede de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, mínima de 2% (dois por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm e declividade mínima de 1% (um por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm. Para ramais cujo efluente possua substâncias gordurosas, o mesmo deverá ser primeiramente encaminhado para a caixa de gordura.

Em cada mudança de direção da tubulação de esgoto na parte externa da edificação, será obrigatória a execução de caixas de passagem e/ou inspeção. A água de lavagem de piso deverá ser recolhida através de ralo sifonado cilíndrico com grelhas na parte superior tipo "abre e fecha" ou sifões sanitários que possam simultaneamente receber efluentes de aparelhos sanitários.



Deverão ser instalados sifões nas pias, todas as áreas molhadas devem ter fechos hídricos (sifões). A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários. As extremidades das tubulações serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugs, sendo proibido o emprego de buchas de papel ou madeira. As juntas serão cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de detritos no interior da tubulação. Os efluentes serão levados até uma caixa de inspeção, como indicado no projeto, e após serão encaminhados para o Filtro Anaeróbio, tendo como destino final o sumidouro existente.

Junto aos expositores deverão ser instalados torneira de bica móvel, saboneteiras plásticas para sabonete líquido, bem como porta papel toalha. Conforme projeto deverá ser instalado uma tomada, um ponto de água e um ponto de esgoto, para previsão da instalação de um bebedouro no espaço de convivência.

Nos balcões, a torneira do lavatório deverá ser fixada no tampo de granito, não sendo permitido sua saída diretamente da parede.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações serão executadas em acordo com as especificações e exigências da NBR-5410 da ABNT e com as normas da Concessionária de Energia Elétrica local (RGE SUL), tendo como parâmetro às disposições e informações do GED-13 e respeitando os pontos, bitolas de fios, disjuntores e demais componentes indicados no projeto. As instalações vêm da rede elétrica existente e serão do tipo internas nos compartimentos expositores (embutidas nas alvenarias, no forro e na laje), com espelhos, caixas, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, eletrodutos, lâmpadas, etc.

A instalação elétrica será composta por eletrodutos de PVC, e interruptores e tomadas especificados e locados conforme projeto. A fiação será executada com cabo flexível isolado anti-chamas, 450/750v, variando nas cores vermelha, preta e verde (fase, neutro e terra, respectivamente) sendo as bitolas definidas em projeto.

A iluminação do espaço de convivência deverá ser com luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes (2 lâmpadas x 32W) com fundo refletor de alumínio alto brilho e com reator eletrônico de 220V fixadas na laje ou forro. Nos compartimentos dos expositores, serão instaladas luminárias tipo plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60W, com lâmpadas led bulbo de 50W, na área coberta, serão instalados refletores em led de 200w e 6500k, instalados sob as estruturas metálicas, com a fiação elétrica passando por dentro de eletrodutos, As luminárias de teto dos banheiros, escritório e cozinha serão do tipo plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60W, com lâmpadas led bulbo de 50W .



#### Observações:

- Estão previstos e considerados todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação como buchas, parafusos, fitas isolantes, abraçadeiras e afins.
- As potências dos pontos elétricos e de iluminação, quando não informadas, serão sempre equivalentes a 100VA.
- Todas as caixas de passagem internas serão em PVC de boa qualidade, e deverão ter as rebarbas removidas. Deverá ser observado o perfeito nivelamento e prumo, no momento da instalação.
- Todos os condutores flexíveis deverão ter suas emendas estanhadas e soldadas e depois isoladas com dupla camada, sendo a primeira com fita auto-fusão e em seguida recoberta com fita isolante.
- Os condutores (fase, neutro e terra) deverão ser identificados através do isolamento de cores diferentes, sendo a cor vermelha para fase, preto ou azul para o neutro e verde ou verde com amarelo para o condutor terra.
- Nenhum fio deverá ficar exposto a qualquer tipo de interferência climática ou física, ou seja, toda a fiação deverá ser protegida por eletrodutos.
- A rede toda deverá conter fiação de proteção (fio terra), inclusive sistema de aterramento em haste de cobre com conector, de preferência Cooperweld.
- As demais informações quanto ao local das instalações, bem como potências e afins deverão ser consultadas no “Projeto Elétrico” e no “Quadro de Cargas”.

#### **LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**

Durante a execução, a obra será mantida em condições adequadas de limpeza de forma a permitir boa execução dos serviços. Todos os entulhos produzidos na obra serão removidos periodicamente de forma a mantê-la em condições normais e adequadas de funcionamento.

Na entrega final da obra a contratada deverá verificar, as instalações elétricas e hidráulicas, e realizar a limpeza por completa da edificação, desde a lavagem dos pisos cerâmicos de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados.

A empresa contratada deverá informar que a obra está concluída, declarando, a execução de todas as verificações mencionadas.

A fiscalização do Município (acompanhado pelo secretário da pasta) deverá realizar vistoria na edificação, considerando que a edificação esteja completamente de acordo com o que foi proposto em projeto, sendo assim, finalizada a obra.

A contratada deverá solicitar o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma, onde a mesma deverá requerer junto ao INSS a CND da obra.



Após sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, e tendo sido apresentado a CND da obra, será emitido o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as cópias das Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato.

A desmontagem das instalações provisórias do canteiro de obras será por conta da empresa contratada, deverá acontecer anterior ao informativo de encerramento de obra.

Passa sete, 28 de novembro de 2023.

---

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal Passa Sete

---

Marlusa de Souza  
Engenheira Civil



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TransfereGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 03-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> PASSA SETE/RS	<b>BDI 1</b> 22,00%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>									<b>263.000,36</b>	
<b>1.</b>			<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>						<b>-</b>	<b>263.000,36</b>
<b>1.1.</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>-</b>	<b>37.154,45</b>
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	4,50	308,81	BDI 1	376,75	1.695,38	RA
1.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	M	69,53	55,68	BDI 1	67,93	4.723,17	RA
1.1.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	8,64	96,15	BDI 1	117,30	1.013,47	RA
1.1.4.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	5,76	19,40	BDI 1	23,67	136,34	RA
1.1.5.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA,	M2	38,40	168,20	BDI 1	205,20	7.879,68	RA
1.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	34,40	13,87	BDI 1	16,92	582,05	RA
1.1.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	0,86	733,15	BDI 1	894,44	769,22	RA
1.1.8.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	4,30	105,89	BDI 1	129,19	555,52	RA
1.1.9.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	M3	2,86	580,24	BDI 1	707,89	2.024,57	RA
1.1.10.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	53,81	50,51	BDI 1	61,62	3.315,77	RA
1.1.11.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA,	M3	2,86	667,26	BDI 1	814,06	2.328,21	RA
1.1.12.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	38,37	84,80	BDI 1	103,46	3.969,76	RA
1.1.13.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	176,70	13,87	BDI 1	16,92	2.989,76	RA
1.1.14.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	62,83	19,60	BDI 1	23,91	1.502,27	RA
1.1.15.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	4,29	701,07	BDI 1	855,31	3.669,28	RA
<b>1.2.</b>			<b>SUPRAESTRUTURAS</b>						<b>-</b>	<b>39.820,87</b>
1.2.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE	M2	103,24	110,12	BDI 1	134,35	13.870,29	RA
1.2.2.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M	M	11,20	68,91	BDI 1	84,07	941,58	RA
1.2.3.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ	M	7,20	71,06	BDI 1	86,69	624,17	RA
1.2.4.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E	M2	38,86	143,72	BDI 1	175,34	6.813,71	RA
1.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	114,51	10,94	BDI 1	13,35	1.528,71	RA
1.2.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	33,30	13,83	BDI 1	16,87	561,77	RA
1.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	1,95	634,49	BDI 1	774,08	1.509,46	RA
1.2.8.	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM	M2	38,80	166,93	BDI 1	203,65	7.901,62	RA
1.2.9.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	159,56	10,94	BDI 1	13,35	2.130,13	RA
1.2.10.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	49,89	13,83	BDI 1	16,87	841,64	RA
1.2.11.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES	M3	3,88	654,43	BDI 1	798,40	3.097,79	RA
<b>1.3.</b>			<b>REVESTIMENTO E PISO</b>						<b>-</b>	<b>27.897,43</b>
1.3.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	79,54	0,70	BDI 1	0,85	67,61	RA
1.3.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM	M3	7,95	145,38	BDI 1	177,36	1.410,01	RA
1.3.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	4,72	78,04	BDI 1	95,21	449,39	RA
1.3.4.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	30,60	89,77	BDI 1	109,52	3.351,31	RA
1.3.5.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	48,94	80,26	BDI 1	97,92	4.792,20	RA
1.3.6.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	15,25	7,83	BDI 1	9,55	145,64	RA
1.3.7.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	113,08	4,59	BDI 1	5,60	633,25	RA
1.3.8.	SINAPI	87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO	M2	128,76	26,03	BDI 1	31,76	4.089,42	RA
1.3.9.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	M2	113,08	69,01	BDI 1	84,19	9.520,21	RA
1.3.10.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	18,20	105,92	BDI 1	129,22	2.351,80	RA
1.3.11.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO	M	6,40	139,16	BDI 1	169,78	1.086,59	RA

RECURSO







**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TransfereGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 03-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> PASSA SETE/RS	<b>BDI 1</b> 22,00%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>									<b>263.000,36</b>	
<b>1.4.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>33.273,68</b>	
1.4.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO,	M2	6,72	831,98	BDI 1	1.015,02	6.820,93	RA
1.4.2.	Composição	01	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM DE ABRIR - COM PUXADOR E CHAVES -	Unidade	2,00	2.281,14	BDI 1	2.782,99	5.565,98	RA
1.4.3.	Composição	02	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM DE CORRER - 2 FOLHAS , COM	Unidade	1,00	2.480,31	BDI 1	3.025,98	3.025,98	RA
1.4.4.	Composição	03	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE	Unidade	2,00	2.910,00	BDI 1	3.550,20	7.100,40	RA
1.4.5.	Composição	04	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE	Unidade	1,00	2.777,63	BDI 1	3.388,71	3.388,71	RA
1.4.6.	Composição	05	PORTA-JANELA DE VIDRO 10MM - 4 FOLHAS - 2 FOLHAS FIXAS E 2 DE	Unidade	1,00	2.644,85	BDI 1	3.226,72	3.226,72	RA
1.4.7.	Composição	06	JANELA GUILHOTINA - 1 PARTE FIXA 1 MÓVEL (1,60X1,40M)	Unidade	4,00	849,38	BDI 1	1.036,24	4.144,96	RA
<b>1.5.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>9.981,25</b>	
1.5.1.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR,	UN	1,00	45,68	BDI 1	55,73	55,73	RA
1.5.2.	SINAPI-I	39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA	UN	6,00	4,59	BDI 1	5,60	33,60	RA
1.5.3.	SINAPI-I	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE	UN	4,00	10,24	BDI 1	12,49	49,96	RA
1.5.4.	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	M	100,00	10,01	BDI 1	12,21	1.221,00	RA
1.5.5.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),	M	100,00	22,50	BDI 1	27,45	2.745,00	RA
1.5.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	80,00	4,02	BDI 1	4,90	392,00	RA
1.5.7.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	70,00	6,20	BDI 1	7,56	529,20	RA
1.5.8.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES	UN	6,00	158,38	BDI 1	193,22	1.159,32	RA
1.5.9.	SINAPI-I	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27,	UN	4,00	6,83	BDI 1	8,33	33,32	RA
1.5.10.	SINAPI-I	38769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM,	UN	6,00	67,91	BDI 1	82,85	497,10	RA
1.5.11.	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO,	UN	3,00	15,05	BDI 1	18,36	55,08	RA
1.5.12.	SINAPI-I	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR	UN	3,00	147,33	BDI 1	179,74	539,22	RA
1.5.13.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	8,00	36,80	BDI 1	44,90	359,20	RA
1.5.14.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	30,00	40,78	BDI 1	49,75	1.492,50	RA
1.5.15.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE	UN	4,00	51,08	BDI 1	62,32	249,28	RA
1.5.16.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	2,00	22,04	BDI 1	26,89	53,78	RA
1.5.17.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UN	1,00	27,22	BDI 1	33,21	33,21	RA
1.5.18.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UN	1,00	16,88	BDI 1	20,59	20,59	RA
1.5.19.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE	UN	2,00	189,41	BDI 1	231,08	462,16	RA
<b>1.6.</b>			<b>ESGOTO PREDIAL - INSPEÇÃO E TRATAMENTO</b>						<b>10.706,01</b>	
1.6.1.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	279,96	BDI 1	341,55	341,55	RA
1.6.2.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC,	UN	2,00	377,92	BDI 1	461,06	922,12	RA
1.6.3.	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	4,00	242,53	BDI 1	295,89	1.183,56	RA
1.6.4.	SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),	UN	1,00	1.946,55	BDI 1	2.374,79	2.374,79	RA
-	SINAPI	89957	(Código não identificado nas referências)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.6.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	4,00	118,93	BDI 1	145,09	580,36	RA
1.6.6.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	20,00	38,97	BDI 1	47,54	950,80	RA
1.6.7.	SINAPI	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA,	UN	4,00	548,58	BDI 1	669,27	2.677,08	RA
1.6.8.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	4,00	6,92	BDI 1	8,44	33,76	RA
1.6.9.	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	8,00	7,60	BDI 1	9,27	74,16	RA
1.6.10.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	1,00	41,14	BDI 1	50,19	50,19	RA
1.6.11.	SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA,	UN	4,00	208,04	BDI 1	253,81	1.015,24	RA

RECURSO





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TransfereGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 03-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> PASSA SETE/RS	<b>BDI 1</b> 22,00%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>									<b>263.000,36</b>	
1.6.12.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	4,00	46,74	BDI 1	57,02	228,08	RA
1.6.13.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	4,00	56,21	BDI 1	68,58	274,32	RA
<b>1.7.</b>			<b>COBERTURA</b>						<b>57.025,28</b>	
1.7.1.	SINAPI-I	3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA	M2	84,86	70,25	BDI 1	85,71	7.273,35	RA
1.7.2.	SINAPI-I	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2),	M2	84,86	18,16	BDI 1	22,16	1.880,50	RA
1.7.3.	SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA	M3	5,94	520,36	BDI 1	634,84	3.770,95	RA
1.7.4.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM	M2	79,54	7,57	BDI 1	9,24	734,95	RA
1.7.5.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO,	M2	79,54	42,11	BDI 1	51,37	4.085,97	RA
1.7.6.	SINAPI	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO	UN	10,00	1.479,13	BDI 1	1.804,54	18.045,40	RA
1.7.7.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA,	M2	109,19	59,47	BDI 1	72,55	7.921,73	RA
1.7.8.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO	M	12,20	35,22	BDI 1	42,97	524,23	RA
1.7.9.	Composição	07	PILAR DE ESTRUTURA METÁLICA PERFIL "U", COM ENCAIXE DE	UNIDADE	1,00	8.284,76	BDI 1	10.107,41	10.107,41	RA
1.7.10.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	15,00	71,65	BDI 1	87,41	1.311,15	RA
1.7.11.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	M	15,00	58,08	BDI 1	70,86	1.062,90	RA
1.7.12.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	6,00	33,45	BDI 1	40,81	244,86	RA
1.7.13.	SINAPI-I	12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100*	UN	4,00	12,68	BDI 1	15,47	61,88	RA
<b>1.8.</b>			<b>PINTURA</b>						<b>3.159,71</b>	
1.8.1.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	79,54	4,67	BDI 1	5,70	453,38	RA
1.8.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,	M2	79,54	16,00	BDI 1	19,52	1.552,62	RA
1.8.3.	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA	M2	25,38	19,25	BDI 1	23,49	596,18	RA
1.8.4.	SINAPI	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2	M2	128,76	3,55	BDI 1	4,33	557,53	RA
<b>1.9.</b>			<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>						<b>43.981,68</b>	
1.9.1.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA,	M3	4,16	667,26	BDI 1	814,06	3.386,49	RA
1.9.2.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	3,89	87,99	BDI 1	107,35	417,59	RA
1.9.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	48,66	80,26	BDI 1	97,92	4.764,79	RA
1.9.4.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA,	M	33,50	471,64	BDI 1	575,40	19.275,90	RA
1.9.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,	M	20,06	47,81	BDI 1	58,33	1.170,10	RA
1.9.6.	SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16	M2	37,95	92,60	BDI 1	112,97	4.287,21	RA
1.9.7.	SINAPI-I	10737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO	M2	45,00	125,70	BDI 1	153,35	6.900,75	RA
1.9.8.	SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16	M2	33,45	92,60	BDI 1	112,97	3.778,85	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA

RECURSO











**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1086609-13	<b>Nº TransfereGOV</b> 941037	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE PASSA SETE	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 03-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> PASSA SETE/RS	<b>BDI 1</b> 22,00%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR</b>									<b>263.000,36</b>	
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PASSA SETE/RS  
**Local**

segunda-feira, 13 de maio de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** MARLUSA DE SOUZA  
**CREA/CAU:** RS240811  
**ART/RRT:** 11999532